



PORTARIA Nº 080/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº028/2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--|-------------------|-------------|
| CONTRATO Nº: | 027/2021 | | |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SENDO 01 (UMA) UNIDADE PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 01 (UMA) UNIDADE PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUJA FINALIDADE VISA MELHORAR O ATENDIMENTO DA CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE, ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA E COMODIDADE NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO – TFD, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DOS MAIS VARIADOS SERVIÇOS PRESTADOS. | | |
| EMPRESA: | DM AUTO VEÍCULOS LTDA | | |
| CNPJ Nº: | 83.297.366/0001-00 | | |
| FISCAL TITULAR | | | |
| SERVIDOR: | MARCONDES LEONARDO MULLER | | |
| CARGO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL | | |
| CPF: | 053.864.149-50 | MATRÍCULA: | 1240 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Administração e Desenv. Econômico | | |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

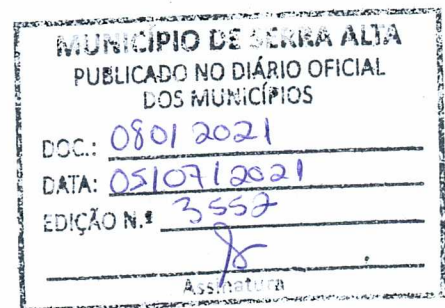
| | | | | |
|--------------------------|---|-------------------|------|---------------------------|
| E-MAIL: | <u>administracao@serraalta.sc.gov.br</u> | | | FONE: 49 3364-0092 |
| FISCAL SUBSTITUTO | | | | |
| SERVIDOR: | ANTONINHO LUIZ DE SOUZA | | | |
| CARGO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | |
| CPF: | 032.920.699-04 | MATRÍCULA: | 1241 | |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Saúde | | | |
| E-MAIL: | <u>secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br</u> | | | FONE: 49 3364-0057 |

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Serra Alta/ SC, 05 de julho de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração